



INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do STIFA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, CNPJ 95.439.139/0001-42, com base territorial nos municípios de Santa Cruz do Sul, Candelária, Gramado Xavier, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz, encarregado de dirigir o processo eleitoral que visa à renovação de seu Sistema Diretivo, para o quinquênio 2026/2031, dá conhecimento acerca do registro de inscrição de uma chapa, denominada como **UNICA** para concorrer em pleito, em 1º turno, com votação designada para o dia **27 de novembro de 2025, no horário das 8h às 17h30**, com a seguinte composição e disposição de cargos: Presidente: Eder Roberto Figueira Rodrigues, Secretário Geral e de Organização: Leonel Goulart Almeida, Secretário de Finanças: Carlos Alberto Grade, Secretário de Política e Formação Sindical: Rangel Marcon, Secretário de Políticas Públicas e Sociais: Alessandro Pontel Alves, Secretário de Imprensa e Divulgação: Pedro Jercei Marques Correa, Secretária de Assuntos Jurídicos: Fernanda Regina Wagner, Diretoria Executiva Suplente – 1º. Tiago Nunes Ferreira, 2º. Maria Margarete Nunes, 3º. Josiane Fischer, 4º. Júnior Lotário Kessler, 5º. Cássio Fernando Dorfey, 6º. Newton Bastos Martins e 7º. Edson Schonarth. Conselho Fiscal Efetivo – 1º. Ubiratã Melchior, 2º. Cristófer Jocelito D'Avila Schmahtemberg e 3º. Paulo Liandris Alves da Rosa. Conselho Fiscal Suplente – 1º. Telmo Waldy Zanette, 2º. Silvane Heck e 3º. Leci da Silva. Conselho de Representantes Efetivos – 1º. Lúcio Cesar Ribeiro e 2º. Elói Alceu Iser. Conselho de Representantes Suplentes – 1º. Valdemar Rodrigues dos Santos e 2º. Laurinda Maria Stuelp. **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 24 HORAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Eder Roberto Figueira Rodrigues - Presidente do STIFA SCS.

IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ sob nº 05.681.400/0001-23
PUBLICAÇÃO DO ATO DE CISA PARCIAL
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados **IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.815/0001-17, registrada na JUCIS/RS sob nº 43207345428 em 08/03/2013, estabelecida na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 - RST 287, Km 105 - Bairro Renascença - Santa Cruz do Sul - CEP 96815-911, neste ato representada pelo sócio administrador TIRONI PAZ ORTIZ, brasileiro, maior, capaz, divorciado, nascido em 22/03/1966, administrador de empresas, portador do documento de Identidade nº 2034317442, expedido pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 485.141.440-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Augusto Hennig, 208 - Bairro Higienópolis - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-750, **FABIANO HORN**, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de separação de bens convencional, nascido em 15/11/1975, técnico de automação, portador do documento de Identidade nº 7061028929, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 890.023.770-53, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 76 - Bairro Country - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96824-400, **SERGIO RICARDO MEINHARDT**, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/06/1977, empresário, portador do documento de Identidade nº 8073085071, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 948.312.970-20, residente e domiciliado na Avenida Portal Ville, 848 - Bairro Country - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96824-530, **ROLF FREDI MOLZ**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, nascido em 10/09/1966, engenheiro, portador do documento de Identidade nº 6018068061, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 477.340.940-15, residente e domiciliado na Rua Norberto Diehl, 5A - Bairro Loteamento Belo Horizonte - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, **EDERSON LUIS POSSELT**, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/01/1983, analista de sistema, portador do documento de Identidade nº 9075335522, expedido pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 998.816.240-53, residente e domiciliado na Rua Leonel Vivaldo Fischborn, 50 - Bairro Germânia - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96817-036, e **TIANA THIEL ORTIZ**, brasileira, maior, capaz, solteira, nascida em 30/01/1988, publicitária, portadora do documento de Identidade nº 1089874489, expedido pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 003.024.090-50, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 82 - Quadra Milão - Condomínio Belle Ville - Bairro Country - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96824-400, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada **"IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA."**, empresa estabelecida na Rodovia Imply Tecnologia, 1111 - RST 287, Km 105 - Bairro Renascença - Santa Cruz do Sul - CEP 96815-911, inscrita no CNPJ 05.681.400/0001-23, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43207110803 em 22/05/2003, resolvem em comum acordo efetuar as seguintes alterações em seus atos societários:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios deliberam e, por unanimidade, aprovam o protocolo e a justificativa, em anexo, correspondente à cisão parcial desta sociedade, com a transferência de parte de seu acervo contábil para a sociedade **IMPLY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.815/0001-17, registrada na JUCIS/RS sob nº 43207345428 em 08/03/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios deliberam e, por unanimidade, aprovam a indicação da seguinte perito para procederem à avaliação do patrimônio líquido cindido: **PROPAR CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Assis Brasil, 138 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96810-182, inscrita no CNPJ sob o nº 02.145.520/0001-18, cadastrada no CRC/RS sob o nº 003685/O, representada por seu responsável técnico **CRISTIANO ROEHR ARRIAL**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 21/06/1980, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 69.628, portador do documento de identidade nº 1065455329, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 968.350.520-15, residente e domiciliado na Rua João Kirst, 522 - Bairro Arroio Grande - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96830-360. **§ Único:** O perito apresentou de imediato o laudo de avaliação de acervo líquido formado por determinados ativos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de cisão, em anexo, que após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelos sócios. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O acervo líquido da empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, em 30 de abril de 2025, é de **R\$ 39.353.361,92 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**, sendo que deste valor **R\$ 9.239.000,00 (nove milhões, duzentos e trinta e nove mil reais)** refere-se ao acervo líquido determinado para cisão, de acordo com o laudo de avaliação de acervo líquido formado por determinados ativos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de cisão. **CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios deliberam e, por unanimidade, aprovam que, em decorrência da cisão parcial realizada neste ato, houve a redução do capital social de R\$ 21.320.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte mil reais) para **R\$ 21.310.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e dez mil reais)**, mediante cancelamento de 10.000,00 (dez mil) quotas dos sócios. **CLÁUSULA QUINTA:** Com as alterações promovidas, o capital social R\$ 21.310.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e dez mil reais), dividido em 21.310.000 (vinte e um milhões, trezentos e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e indivisíveis, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital Anterior	Alterações	Total	Quotas	%
Imply Participações Societárias Ltda	21.215.532,00	(9.951,00)	21.205.581,00	21.205.581	99,51
Tironi Paz Ortiz	63.960,00	(30,00)	63.930,00	63.930	0,30
Fabiano Horn	21.320,00	(10,00)	21.310,00	21.310	0,10
Sérgio Ricardo Meinhardt	10.660,00	(5,00)	10.655,00	10.655	0,05
Rolf Fredi Molz	4.264,00	(2,00)	4.262,00	4.262	0,02
Tiana Thiel Ortiz	2.132,00	(1,00)	2.131,00	2.131	0,01
Ederson Luis Posselt	2.132,00	(1,00)	2.131,00	2.131	0,01
TOTAL	21.320.000,00	(10.000,00)	21.310.000,00	21.310.000	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios autorizam a administração da sociedade a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da operação de Cisão Parcial, inclusive os necessários para efetivação e legalização da transferência de todos os bens e direitos, vertidos para a sociedade cindida. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via. Santa Cruz do Sul - RS, 26 de maio de 2025. assinado digitalmente por: Imply Participações Societárias Ltda, neste ato representado por seu sócio administrador Tironi Paz Ortiz; Tironi Paz Ortiz; Fabiano Horn; Sérgio Ricardo Meinhardt; Rolf Fredi Molz; Tiana Thiel Ortiz; Ederson Luis Posselt. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11105920 em 16/06/2025 da Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 05681400000123 e protocolo 251911667 - 29/05/2025. Autenticação: 6975D67854A8F-C03804A46B4FC7B638A52412. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/191.166-7 e o código de segurança ziAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MUDANÇAS

Vereadores de Candelária aprovam reforma da Previdência Municipal

A Câmara de Vereadores de Candelária aprovou uma série de projetos de lei que reestruturaram o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. A medida busca alinhar a legislação local à emenda constitucional 103/2019, a chamada Reforma da Previdência, e garantir que o Município esteja em conformidade com as diretrizes nacionais.

A discussão dos projetos ocorreu após a presença do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sin-fucan), Anderson Gehres, no dia 23 de junho, e de uma explanação técnica feita por Jonas Haetinger, presidente do Conselho

Municipal de Previdência, durante a sessão do último dia 8. De acordo com Haetinger, a reforma foi construída com ampla participação do conselho e do Sinfucan, com o compromisso de preservar os direitos dos atuais servidores e assegurar o equilíbrio do sistema a longo prazo.

Segundo Haetinger, o Município chegou a ser notificado pelo Ministério da Previdência a prestar esclarecimentos sobre a ausência de adequações à legislação federal. A não realização da reforma colocaria a Prefeitura em risco de aplicar automaticamente as regras nacionais, sem transições, a todos os servidores,

além de comprometer o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para uma série de repasses e convênios com a União.

“A importância desses projetos está justamente na proteção dos direitos adquiridos. As novas regras valerão apenas para os servidores que ingressarem no futuro”, destacou Haetinger.

O presidente do Conselho Municipal de Previdência também frisou que, além de garantir segurança jurídica aos trabalhadores e ao Município, a nova estrutura melhora os mecanismos de governança do RPPS, com mais transparência, responsabilidade e controle técnico.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- **Idade mínima para aposentadoria:** 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, conforme a emenda constitucional 103/2019.
- **Tempo mínimo de contribuição:** 25 anos, sendo ao menos 10 anos no serviço público e 5 no cargo efetivo.
- **Novo cálculo dos benefícios:** as aposentadorias passam a ser calculadas com base em 100% das remunerações, e não mais nas 80% maiores.
- **Regras de transição:** asseguram direitos adquiridos aos servidores que ingressaram antes da vigência da nova legislação, suavizando os impactos da reforma.
- **Separação entre previdência e assistência:** benefícios como licença-saúde, licença-maternidade e auxílio-reclusão passam a ser custeados pelo tesouro municipal, ficando o RPPS responsável apenas por aposentadorias e pensões.
- **Nova estrutura administrativa:** reorganização da gestão do RPPS, com exigência de certificação dos conselheiros e maior rigor na governança e transparência.

TRADICIONALISMO

CTG de Rio Pardo ganha destaque em rodeio interestadual em Goiás



Equipes obtiveram dois troféus nas competições de laço em Jataí, no Estado de Goiás

O CTG Rodeio da Saudade, de Rio Pardo, voltou com dois troféus do 30º Rodeio Interestadual do CTG Querência Goiana, realizado em Jataí (Goiás), entre os últimos dias 17 e 20. A comitiva contou com sete laçadores e tornou para casa com o 2º lugar na Força B – Laço Equipe (Integração) e o 3º lugar na Força B – Laço Equipe.

O grupo que garantiu o 2º lugar na categoria Integração foi formado por dois laçadores do CTG Rodeio da Saudade – Gabriel Pinheiro e Mário Colombo Neto –, em parceria com três do CTG Querência Goiana. Já o 3º lugar na Força B foi conquistado por uma equipe inteiramente composta por representantes do CTG Rodeio da Saudade: Régis Goulart, Henrico Goulart, Filipo Goulart, Maquiel Zambarda e Vinícius Zambarda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Município de Herveiras/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 013/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas-máquina e caminhão, para viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao Convênio FPE nº 537/2025 – Processo nº 25/1500-0003342-0.** A abertura das propostas será no dia 06 de agosto de 2025, às 08h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas nos sites: www.herveiras.rs.gov.br e www.pregaoanrisul.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@herveiras.rs.gov.br e tel. (51) 3120-5671/ 5672.

Herveiras, 23 de julho de 2025.
NAZARIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal

FALE COM A GAZETA NO WHATSAPP

GAZETA
51 99583.6407

GAZ
51 99666.7147

GAZETA
51 99912.9914

Gazeta fm
51 98052.1017